



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 233/2013

Exonera, a pedido, Diretora de Integração ao Trabalho, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar, a pedido, a **Sr^a. Edite Alves da Silva**, do cargo de confiança de Diretora de Integração ao Trabalho, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, a partir desta data.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 06 de junho de 2013.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal